



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – COMPEMA

Município de Embu-Guaçu

Data: 15 de agosto de 2025

Horário: das 14h00 às 16h00

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu-Guaçu

1. Abertura e Verificação de Presença

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu-Guaçu, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Meio Ambiente – COMPEMA, presidida por Ivan Luiz Valente da Silva, contando com a presença dos conselheiros e convidados:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Titular: Ivan Luiz Valente da Silva
Suplente: Ester Pahor Cavalcanti
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:** Titular: Glória Lúcia Queiroz dos Santos
- **Associação de Moradores do Bairro Recreio Balneário Flamingo – AMBRBF:** Titular: Jozimar Ramos; Suplente: Ronaldo Curumba Bueno dos Santos (representante do Condomínio Vale das Fontes)
- **Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeçerica da Serra:**
Suplente: Carlos Alberto Pinheiro

2. Ordem do Dia

2.1 Apresentação sobre a revisão do plano diretor

- Apresentação do presidente sobre a revisão do plano diretor, apresentando os conceitos, base legal, governança, leitura e relatório preliminar do mesmo.
- O presidente deixa claro que o plano diretor não é lei de zoneamento.



- Em meio a reunião, o senhor Morando solicitou permissão para participação da reunião, onde inicialmente o presidente negou alegando ser uma reunião extraordinária, mas após insistência permitiu a participação.
- Após a apresentação em slide, o presidente e o senhor Carlos Pinheiro iniciaram uma discussão sobre a clareza da revisão do plano diretor, sobre a legibilidade, sobre os índices urbanísticos e outros pontos importantes para a revisão do plano diretor.

3. Encerramento

Após cerca de uma hora de discussão sobre a revisão do plano diretor, o presidente finalizou a reunião extraordinária.

4. Assinaturas

Este documento poderá ser assinado fisicamente pelos presentes ou validado eletronicamente por meio de sistema oficial com certificação digital, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.063/2020).


Ivan Luiz Valente da Silva

Presidente do COMPEMA / Secretário Municipal de Meio Ambiente